



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões 16/08/2022

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 302/2022

Encaminhamento: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho.

Assunto: Providências que especifica

Jesuel Donizete Alpi, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas faculdades regimentais, **INDICA** ao Executivo Local, que proceda a estudos visando à implantação do **Cartão Cidadão** em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

O Cartão Cidadão permite que à Administração Municipal conhecer melhor cada cidadão residente aqui, a fim de melhorar o seu dia a dia nas buscas pelos serviços públicos da cidade, podendo estruturar e planejar com mais eficiência o orçamento público e, ainda o desenvolvimento de políticas públicas direcionadas à sua qualidade de vida.

Esse Cartão contempla todos os dados das pessoas que moram em Pinhalzinho, agregando ainda a ele a foto.

Diante do exposto acima conto com o apoio de Vossa Excelência para que o Cartão Cidadão seja implantado em nosso Município.

Sala de Sessões, 16 de Agosto de 2022.


Jesuel Donizete Alpi
Vereador